



PORTARIA GP Nº 080/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, conforme
requerimento do Sr. **JOSÉ SILVA ALVES DE MATOS**, servidor efetivo deste município,
matricula nº 234-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro Educacional Infantil – CEI
Tia Jandreza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01
DE FEVEREIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

